



ERRATA DO EDITAL DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA 2020
Data de publicação do Edital: 10 de fevereiro de 2020

EDITAL - Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Neonatologia
Data de publicação do Edital: 10 de fevereiro de 2020

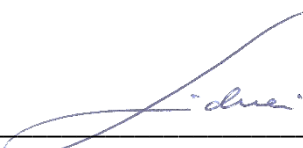
A Comissão Executiva do Certificado de Área de Atuação em Neonatologia e a Diretoria da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), com fulcro no item 7.42 do Edital do Exame nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Neonatologia e, publicado no dia 10 de fevereiro de 2020, vem informar que em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do coronavírus (covid-19), a continuidade do presente edital, nos moldes publicados, tornou-se prejudicado.

A aplicação de provas presenciais gera um grande risco de saúde a todos os candidatos, motivo esse que se faz necessário a publicação de um novo Edital com aplicação de provas online.

Por esse modo, todos os candidatos com inscrição deferida no Exame nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Neonatologia, publicado no dia **10 de fevereiro de 2020**, estarão automaticamente inscritos no edital publicado em **04/09/2020**, cujas provas serão realizadas na modalidade on-line. Ainda assim, o candidato deverá prestar o aceite às normas do novo edital até o dia **02/10/2020**, através do acesso ao ambiente on-line de inscrição no espaço do candidato. O candidato deverá observar as exigências do novo edital anexando os documentos complementares, além de autorizar a captura e armazenamento de sua imagem em vídeo e áudio para prosseguir com a inscrição. Caso contrário não poderá fazer as provas no ambiente on-line de provas.

Caso o candidato não deseje ser inscrito automaticamente no próximo edital, deverá comunicar seu desinteresse através de e-mail a ser enviado para titulos@sbp.com.br até o dia **02/10/2020**. para que as tratativas sejam tomadas.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2020.



Diretoria da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)

